

**PORTARIA SESA Nº 096/2023**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **19.958.207-0**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos concedida por meio da Portaria nº 561/2022, no período de 01/11/2022 a 30/10/2024, ao servidor **Luis Ricardo de Oliveira**, RG nº 9.470.345-0-PR, Auxiliar Operacional, lotado no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, gerenciado pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), sede em Ponta Grossa.

**Art. 2º** A revogação aplica-se a partir de **1º de março de 2023**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

Nestor Werner Junior

**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)